

**TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO Nº 100/2017**

SEGUNDO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa Clinefran Clínica de Nefrologia Franco da Rocha Ltda decorrente do Chamamento Publico nº 012/2017.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa **CLINEFRAN CLÍNICA DE NEFROLOGIA FRANCO DA ROCHA LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 08.896.723/0001-22, com endereço na Rua Guadalajara, nº 315, Companhia Fazenda Belém, Franco da Rocha- SP, neste ato representada pelos Senhores EDSON HIROYULI OMORI portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.837.759-2 e do CPF/MF n.º 114.094.598-02 e o Sr. GUILHERME DUCCIGNE MOREIRA portador da Cédula de Identidade RG n.º 36.309.354-0 e do CPF/MF n.º 341.248.518-71. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 100/2017 instruído no Processo Interno nº 13355/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

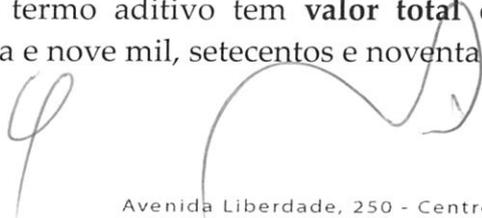
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a execução pela contratada, serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, nos limites quantitativos adiante fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde- SUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 12 (doze) meses**, iniciando-se em **11/10/2018** com término em **10/10/2019**, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente termo aditivo tem **valor total de R\$ 6.289.793,00** (seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais).



Prefeitura de Franco da Rocha
Tel: (11) 4800-1700
www.francodarocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

2.2 A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária: 02.10.06 10.302.0029.2.057 3.3.90.39.00 – Ficha 430-Vínculo 05 e 02.10.06 10.302.0029.2.057 3.3.90.39.00 – Ficha 430- Vínculo 01.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

3.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 10 de outubro de 2018.



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito



LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde



EDSON HIROYULI OMORI
Clinefran Clínica de Nefrologia Franco da Rocha Ltda



GUILHERME DUCCIGNE MOREIRA
Clinefran Clínica de Nefrologia Franco da Rocha Ltda